



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 012/CIB/2025

Aprova uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB do SAMU 192 paraa o Município de Catanduvas, para a realização do pré-hospitalar na Macrorregião do Meio Oeste Catarinense.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 288ª reunião ordinária da CIB de 06 de fevereiro de 2025.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Macrorregião do Meio Oeste Catarinense, com a implantação de 01(uma) unidade de suporte básico de vida, sediada na cidade de Catanduvas/SC, apresentado pelo ofício nº 0038/GAB/2025 da Prefeitura deste município, datado em 21/01/2025;

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme Deliberação 010/CIB/2004;

Considerando a Deliberação 049/CIB/2021 – Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU em Santa Catarina;

APROVA

Art. 1º Uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB do SAMU 192 paraa o Município de Catanduvas, para a realização do pré-hospitalar na Macrorregião do Meio Oeste Catarinense.

Art. 2º A Superintendência de Urgência e Emergência, por meio da Diretoria do APH-Móvel/SES é de parecer favorável quanto a implantação da USB citada.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8V4Q8VT7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 07/02/2025 às 12:16:01
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/02/2025 às 12:48:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMTcxNzlfMTczNTNfmjAyNV84VjRRROFZUNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00017179/2025** e o código **8V4Q8VT7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.